

## ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, para realização da Décima Reunião Ordinária, sob a Presidência do senhor OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1º de janeiro de 2019. Presentes os Conselheiros: MARCOS DE SOUSA FERREIRA (Membro Titular); MARIELA SOUZA DE JESUS (Membro Titular); WANDERLEY FERREIRA NUNES (Membro Titular); LUIZ ANTONIO BUENO LOPES (Membro Titular); ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO (Membro Suplente); DAPHNE DE ABEN-ATHAR KIPMAN (Membro Suplente); ANDRÉ VINÍCIUS PIRES GUERRERO (Membro Suplente); NILCEU JOSÉ OLIVEIRA (Membro Suplente); EDUARDO REGIS MELO FILIZZOLA (Membro Suplente); Sr. SÉRGIO LUIZ DA COSTA (Diretor Vice-Presidente do IGESDF); Sr. AGUINEWTON DÂMASO (Assessor Jurídico do IGESDF); Sr. MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS (Gerente de Processos e Projetos). A reunião iniciou-se às quatorze horas e trinta minutos. Eu, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, Secretária Executiva do Conselho de Administração do IGESDF, verificando o quórum, dei início aos trabalhos da mesa, cumprimentando a todos, transmitindo algumas informações e em seguida passando a palavra para o Dr. OSNEI OKUMOTO presidente do Conselho de Administração e Secretário de Saúde do Distrito Federal, o PRESIDENTE cumprimentou todos os presentes, solicitou a cordialidade entre os conselheiros e informou a pauta da Reunião: 1- Alteração do Estatuto; 2- Alteração do Regimento Interno; 3- Indicação de Membro da Diretoria Executiva – Diretor de Administração; 4- Apresentação do Status da Nova Estrutura. Antes de iniciarem as apresentações da pauta Dr. SÉRGIO informou que a alteração da Diretoria de Administração se dá em decorrência de uma convocação que o GENERAL PAFIADACHE recebeu do Ministério da Defesa para assumir uma Secretaria, disse que o GENERAL comunicou a Diretoria Executiva de seu desligamento, Dr. SÉRGIO agradeceu pelo trabalho e desempenho que o GENERAL teve junto ao IGESDF. Iniciou-se então a apresentação da pauta: Alteração do Estatuto, Dr. SÉRGIO explicou que conforme acordado entre o Conselho na Oitava Reunião Extraordinária trariam para deliberações o Art. 57 do Estatuto que diz “Fica vedado o acúmulo de cargo da Diretoria Executiva com qualquer outro de natureza política ou diretiva de entidades públicas ou privadas de qualquer ente da federação.”, então Dr. AGUINEWTON fez uma exposição de motivos, explicando que o referido Artigo por ser mal formulado estava gerando desdobramentos, posicionamentos divergentes, impondo de certa forma limitações aos membros da Diretoria Executiva sem uma justificativa plausível, disse que quando o Estatuto foi criado este artigo não era previsto. Dr. SÉRGIO complementou a exposição de motivos do referido artigo e seguiu com explicações acerca do assunto, Dr. WANDERLEY colaborou falando que o Art. 57 é desnecessário, explicando que a Lei 5.899/17 e a Lei 6.270/19 já trazem vedações. Então, Dr. LUIZ

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ANTÔNIO fez a leitura do Art.57 e explicou que suprimir o artigo seria ilegal, ferindo o princípio da impessoalidade, visto que, recentemente, após recomendação do Ministério Público baseada nesse artigo, o Presidente do IGESDF solicitou desligamento do cargo de Conselheiro da NOVACAP. Dra. MARIELA complementou dizendo que o Estatuto não pode estar acima da Lei. A Sra. DAPHNE questionou se a retirada do Artigo poderia permitir que alguém da Diretoria Executiva participasse de entidade privada em qualquer lugar da Federação, Dr. SÉRGIO respondeu que não, pois no Art. 5º, §3º, §4º e §5º da Lei 5.899/17 já constam vedações, disse que em seu entendimento existe uma extrapolação à norma geral que não traz esta vedação. Dr. NILCEU declarou que segundo sua interpretação das Leis o Art. 57 pode ser suprimido sem causar prejuízos. Dr. MARCOS alegou que a supressão do referido artigo não faria diferença, pois a Lei e o Decreto já contêm suas vedações. O Presidente apresentou as três propostas referentes ao Art. 57 do Estatuto e fez a contagem dos votos dos Conselheiros presentes com direito a voto. 1-proposta apresentada pelo Conselheiro LUIZ ANTÔNIO de manter o artigo como está, os conselheiros favoráveis foram LUIZ ANTÔNIO E ANDRÉ GUERRERO (2 votos); 2-Proposta apresentada na reunião anterior pelo Conselheiro JOSÉ AMÉRICO, sugerindo a exclusão do Art. 57 do Estatuto, os Conselheiros favoráveis foram: WANDERLEY, MARCOS, MARIELA, EDUARDO E NILCEU (5 votos) 3- Proposta apresentada pela Conselheira DAPHNE para fazer nova redação do Art.57, Conselheira favorável DAPHNE(1 voto), apesar da proposta para supressão obter a maioria dos votos (5 votos), observamos que conforme consta no art.11 Parágrafo Único da Lei 5.899/17 para aprovação de alterações do Estatuto é necessário maioria absoluta de votos (6 votos) não sendo aprovada a proposta, visto que o presidente do Conselho não fez uso de seu direito a voto ordinário conforme consta no Art. 6º, § 3º da Lei 5.899/17. Em seguida o Conselho passou para a próxima pauta, "alterações no Regimento Interno", Dr. SÉRGIO apresentou o Sr. MATHEUS que o auxiliou durante toda a apresentação, Dr. SÉRGIO explicou que já foi aprovado pelo Conselho o escopo até o nível de gerência, explicando que estão em fase de implantação e implementação da Nova Estrutura, regulamentando todos os atos necessários através das Resoluções do Conselho de Administração, Resoluções da DIREX e demais atos necessários, explicou que apresentariam o escopo das áreas meio e posteriormente às atividades finais, então começaram a leitura de todas as alterações, explicando todos os detalhes aos Conselheiros, à medida que a apresentação incidia os Conselheiros juntamente com os expositores fizeram pequenas alterações; terminada a apresentação o PRESIDENTE do Conselho colocou em votação a aprovação das alterações do Regimento Interno que foi aprovado por unanimidade com ressalva do Art. 57 do Regimento Interno, solicitando o refinamento deste artigo, para apreciação na próxima reunião, anexarei a esta Ata o Regimento aprovado. A próxima pauta foi apresentada: Indicação de Membro da Diretoria Executiva - Diretoria de Administração, GENERAL GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA foi convidado a adentrar a reunião para se apresentar ao Conselho, discursou acerca de sua vasta experiência profissional, ao término de sua apresentação o presidente do Conselho solicitou que o GENERAL se retirasse para deliberações, Dr. SÉRGIO e Sr. MATHEUS também se ausentaram conforme previsto em Estatuto para deliberações que dizem respeito à nomeação de Diretoria Executiva. O presidente colocou em votação a aprovação do nome do GENERAL GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA como o novo Diretor de Administração do IGESDF que foi aprovado por unanimidade. O GENERAL foi convidado a retornar à sala para receber os cumprimentos. Na sequência foi apresentado o último ponto de pauta: Apresentação de Status da

⊕

↙

⊕


↙  
ATA

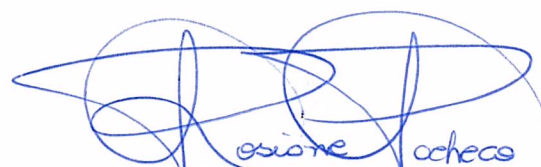
⊕

↙



Nova Estrutura, Dr. SÉRGIO e Sr. MATHEUS apresentaram ao Conselho a implantação até a presente data como prestação de contas para deixar claro aos Conselheiros como anda todo o processo e sua evolução, mostrando como o Instituto estava antes da aprovação da Nova Estrutura e como está ficando conforme a implementação. Concluídas as deliberações o PRESIDENTE encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos. Eu, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, Secretária Executiva do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros e pelo Presidente do Conselho de Administração do IGESDF.

  
**OSNEI OKUMOTO**  
Presidente do Conselho de Administração  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

  
**ROSIANE WEKERLIN PACHECO**  
Secretária Executiva do Conselho de Administração



2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Ass. 501  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº 0000112901  
inscrito a margem do registro nº 0000077641  
livro e folha A064-256 em 20/01/2024.  
Selo Digital: TJDF20200220004709BCQD  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Gislei Morais de Oliveira

Brasileiro, casado, militar.

Endereço: SQMW 05, lote 7, bloco H, apartamento 8, Sudoeste,  
Brasília- DF

RG: 011154982-0 CPF: 469.631.977-68

Telefone: (61) 991174589, e-mail: gislei.oliveira@igesdf.org.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000112901 em 20/01/2020.